



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE QUELUZ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Poder Executivo – Queluz  
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

---

---

Edição 46, Quarta 20 de novembro de 2024

**Leis e Decretos**

Publicado e assinado por: LAURINDO

JOAQUIM DA SILVA GARCEZ  
Prefeito



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO N° 481, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2022.”**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Prorroga-se por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 02/2022, nos termos do Capítulo XIII, item 20, do edital de abertura nº 01/2022 e do disposto no art. 37, inc. III, da Constituição Federal.

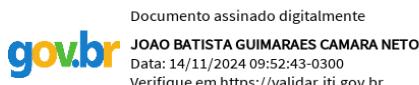
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Queluz, 14 de novembro de 2024.



**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.



**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

 Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.  
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.